

DECRETO Nº 242, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a paralisação dos serviços nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023."

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos municípios;

CONSIDERANDO que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

CONSIDERANDO que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

CONSIDERANDO que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita, e

DECRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em protesto contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, em especial este ente federado.



Artigo 2º - Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, deverão ser recolhidos às suas repartições após o término do expediente do dia 29 de agosto de 2023 (véspera da paralisação) e liberados no dia 31 de agosto de 2023 (quinta-feira), obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão, e, ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo (Prefeito), excetuando-se as ambulâncias e carros de coleta de lixo.

Artigo 3º - Determina que todos os prédios dos órgãos municipais ficarão fechados na data de 30/08/2023.

Artigo 4º - Determina que os serviços essenciais deverão ser preservados, a exemplo da coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar, SAMU, veículos que transportam pacientes oncológicos e para hemodiálise e congêneres.

Artigo 5º - Os alunos na rede municipal de ensino não sofrerão prejuízos, uma vez que haverá reposição das aulas do dia 30/08/2023, cabendo à Secretaria de Educação elaborar plano de reposição.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Novorizonte (MG), 29 de agosto de 2023.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal